MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO

Eu, Jerson Papi de Sousa, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplauso e Congratulação**, a ser encaminhada ao senhor **José Camilo dos Santos**, funcionário da administração pública municipal, que neste mês se aposenta no cargo de Ajudante de Serviços Gerais.

Durante 35 anos (de abril de 1989 a fevereiro de 2024), José Camilo se dedicou ao trabalho na prefeitura de Pedralva, prestando um excelente serviço, sendo exemplo de liderança, comprometimento com o serviço público, não medindo esforços para cumprir com todas as tarefas que lhe eram atribuídas.

José Camilo iniciou no cargo de Operário Braçal, função que em 2011 recebeu nova denominação, passando a ser denominada Ajudante de Serviços Gerais. Porém, foi um funcionário que estava sempre disposto a colaborar para realização dos serviços, chegando a auxiliar na condução de máquinas em serviços de manutenção das estradas do município, como motorista de trator, patrol, caminhão e retroescavadeira, e realizando serviços manuais de limpeza, roçagem e cascalhamento de estrada, manutenção em pontes, e muitos outros serviços.

Sabemos que todo servidor é importante, carrega sua responsabilidade em construir uma cidade melhor e que a eficiência do serviço público depende muito mais do servidor do que do próprio sistema e José Camilo sempre procurou fazer o máximo para oferecer um serviço de qualidade.

Por inúmeras vezes, trabalhou até altas horas, para resolução de serviços emergenciais, sempre disposto a resolver, da melhor forma, os problemas que ocorriam no setor onde estava trabalhando.

Assim, em reconhecimento aos serviços prestados e merecida aposentadoria e como forma de parabenizá-lo, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO, por seus trabalhos profícuos em nossa comunidade, atuando com dedicação e atenção. A ele rendemos homenagens e nossa gratidão.

Do teor desta, dê-se ciência ao homenageado.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de fevereiro de 2024.

RECEBEMOS
Em 19 / 02 / 2024
Horas: 13 : 35
Protocolo: 074 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

JERSON PAPI DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19 / 02 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: